



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

**AUTÓGRAFO Nº 186/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 127/2024**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Institui o Dia Municipal do Idoso a ser comemorado anualmente em 1º de outubro.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Campina Grande desenvolverá programação específica para elaborar e cumprir programação de comemoração dessa data.

**Art. 3º** A data passa a constar no Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 4º** O Poder Público fica autorizado a firmar convênios com a iniciativa privada para a sua execução e/ou com órgãos dos Governos Estadual e Federal.

**Art. 5º** O Poder Público Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 6º** As despesas correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal, que as suplementará se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 20 de junho de 2024.

**O PRESENTE AUTÓGRAFO** é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 20 de junho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário